



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 069/2018

**CORRIGI ERRO MATERIAL NA
PORTARIA N.º 036/2018.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Estatuto do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Holambra;

RESOLVO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 036/2018, da seguinte forma:

Onde se lê no artigo 1º, inciso I:

“3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes”

TITULARES:

- a) JOSÉ MARCOS DE SOUZA - RG nº 17.760.087;
- b) AMARILDO BOER - RG nº 19.498.268;
- c) CLAUDENIR CHICHEM - RG nº 32.035.744-2.

SUPLENTES:

- a) DANIELA ALVES - RG nº 28.263.325-5;
- b) JUNIOR CÉSAR DA SILVA - RG nº 8.093.931-0;
- c) VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA - RG nº 10.677.257.

Leia-se:

“2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes”.

TITULARES:

- a) JOSÉ MARCOS DE SOUZA - RG nº 17.760.087;
- b) AMARILDO BOER - RG nº 19.498.268;

SUPLENTES:

- a) DANIELA ALVES - RG nº 28.263.325-5;
- b) VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA - RG nº 10.677.257.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 036/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



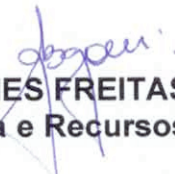
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos